

DIÁRIO



OFICIAL

Nº 329 | 12 de abril de 2024

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

PREFEITO INTERINO
RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)
RONAN RODRIGUES CANTO

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)
RAFAEL TARTARI RAMOS (Interino)

Secretaria Municipal de Administração (SECAD)
JEFERSON TEIXEIRA TERRA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)
DENISE GONÇALVES DE JESUS

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)
GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SE PUB)
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (INTERINO)

Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)
RAFAELA PORTO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
PRISCILLA GASPARETTO ALVES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)
CLAUDEIR BORGES RANGEL JÚNIOR

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)
GERALDO BARREIROS BORGES

Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)
FERNANDO SAVINO LAGOA

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA

Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)
MAYCON SIQUEIRA DE SOUZA

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)
LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)
RAMON RODRIGUES GRATIVOL

Procuradoria Geral (PGM)
RAFAEL TARTARI RAMOS

Controladoria Geral (CGM)
GUSTAVO ERNANDES SALLES

Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração
GERALDO BARREIROS BORGES (Interino)

Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPEN)
VALMIR CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)
CLÁUDIA DA COSTA SILVA RODRIGUES

Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (interino).

Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)
LEONARDO MACHADO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)
THIAGO AMORIM LINS



PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE INTERINO
Josué Pereira dos Santos
VICE-PRESIDENTE
Josué Pereira dos Santos
1º SECRETÁRIO
Victor de Almeida dos Santos
2º SECRETÁRIO
Adiel da Silva Vieira

VEREADORES
Aurelio Barros Areas
João Carlos Souza dos Anjos
Edson José da Silva
Gelmires da Costa Gomes Filho
Nilton Cesar Alves de Almeida
Raphael Amaral Lima Braga

EXPEDIENTE



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.909, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2024, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor R\$ 1.939.959,69 (Um milhão, novecentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos) na forma do anexo I.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes do Superavit Financeiro das fontes: 1605 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem no valor de R\$ 631.974,35 (Seiscentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos); 1621 – SUS – Governo Estadual no valor de R\$ 1.520.863,73 (Um milhão, quinhentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos) e fonte 1665 – Convênios Assistência Social – União no valor de R\$ 311.202,01 (Trezentos e onze mil, duzentos e dois reais e um centavo) discriminadas no Anexo II e Excesso de Arrecadação no valor de 157.749,49 (Cento e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos) discriminada no Anexo III, da fonte 1.605 Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem, em conformidade com os incisos I e II do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias à compatibilização do Plano Plurianual e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 12 de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino

**Com anexos I, II e III.*

1 de 2 **ANEXO I – LEI 1909/2024 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO**

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar	
ATIVIDADE	2.318	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ELEMENTO	31901199	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-OUTROS	
Fonte de Recursos			165.898,28
2605 - Recursos de Exercícios Anteriores - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.			
ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar	
ATIVIDADE	2.318	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte de Recursos			314.257,73
2605 - Recursos de Exercícios Anteriores - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.			
ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0163	Gestão da Atenção Primária em Saúde	
ATIVIDADE	2.321	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte de Recursos			72.891,35
2605 - Recursos de Exercícios Anteriores - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.			
ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0163	Gestão da Atenção Primária em Saúde	
ATIVIDADE	2.321	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
ELEMENTO	31901199	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-OUTROS	
Fonte de Recursos			21.779,80
2605 - Recursos de Exercícios Anteriores - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.			

ANEXO I – LEI 1909/2024 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0165	Gestão da Saúde
ATIVIDADE	2.327	GESTÃO DE PESSOAL - GESTÃO ADMINISTRATIVA
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos		
2605 - Recursos de Exercícios Anteriores - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		91,20
ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.320	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA COMPLEMENTAR
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
2621 - Recursos de Exercícios Anteriores - SUS - Governo Estadual		904.427,10
ORGÃO	4	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	04.02.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0134	Manutenção e Operacionalização de Ações
ATIVIDADE	2.439	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
2665 - Recursos de Exercícios Anteriores - Convênios Assistência Social - União		311.202,01

Total da Suplementação**1.790.547,47**

ANEXO I LEI 1909/2024 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.318	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos		
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		97.435,64

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.318	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO	31901199	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-OUTROS
Fonte de Recursos		
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		20.929,65

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0163	Gestão da Atenção Primária em Saúde
ATIVIDADE	2.321	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos		
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		23.756,48

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0163	Gestão da Atenção Primária em Saúde
ATIVIDADE	2.321	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
ELEMENTO	31901199	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-OUTROS
Fonte de Recursos		
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		7.260,05

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0165	Gestão da Saúde
ATIVIDADE	2.327	GESTÃO DE PESSOAL - GESTÃO ADMINISTRATIVA
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos		
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		30,40

Total da Suplementação

149.412,22



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II – LEI Nº 1.909/2024

DEMONSTRATIVO SUPERÁVIT FINANCEIRO

ABERTURA DE CRÉDITO POR FONTE DE RECURSO				
Município: Armação dos Búzios				Exercício: 2023
FONTE	CONTA CORRENTE	SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NA FONTE (EXERCÍCIO ANTERIOR)		SUPERÁVIT 31/12/2023
		ATIVO FINANCEIRO (A)	PASSIVO Financeiro (B)	
1605 Assistência Financeira da União Complementação Pisos Salariais - Enfermagem	624020-0	R\$ 631.974,35	R\$ 0,00	R\$ 631.974,35
1621 SUS – Governo Estadual	26.152-1 28154-8 AF 26154-8 VIG 624018-9 71053-1 25882-2 71054-0 25677-3 71031-0	R\$ 5.601.016,39	R\$ 4.080.152,66	R\$ 1.520.863,73
1665 Convênios Assistência Social - União	32995-9	R\$ 311.202,01	R\$ 0,00	R\$ 311.202,01
TOTAL		R\$ 6.544.192,75	R\$ 4.080.152,66	R\$ 2.464.040,09



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – LEI Nº 1.909/2024

DEMONSTRATIVO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Apuração por Excesso de Arrecadação				
2024				
Descrição	Fonte	Valor Orçado até 29/02/2024	Valor Arrecadado até 29/02/2024	Excesso de Arrecadação
Assistência Financeira da União Complementação Pisos Salariais - Enfermagem	1.605	R\$ 0,00	R\$ 157.749,49	R\$ 157.749,49



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.448, DE 9 DE ABRIL DE 2024

Altera o procedimento de controle nas contratações e renovações sob vigência da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto Municipal nº 1.594/2021.

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 22, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se estabelecer mecanismos de controle e fiscalização das contratações públicas, de modo a garantir o adequado cumprimento dos instrumentos celebrados;

CONSIDERANDO a necessidade de se buscar a eficiência nos processos licitatórios com aplicação da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto Municipal nº 1.594/2021;

DECRETA:

Art. 1º As contratações e as renovações oriundas dos processos de contratações de bens, realização de obras e serviços de engenharia, contratações de demais serviços e locação de imóveis e demais procedimentos regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto Municipal nº 1.594/2021, deverão observar o trâmite processual previsto neste Decreto.

Art. 2º Confeccionada a minuta de contrato ou de aditivo contratual pelo setor responsável, antes de aprovação pela Procuradoria-Geral do Município, os autos serão remetidos à Controladoria-Geral, para verificação da regularidade da instrução e emissão de Parecer Técnico.

Parágrafo único. Sanadas as questões, após análise da Controladoria-Geral, estando o processo apto ao exame jurídico da minuta, os autos serão remetidos à Procuradoria-Geral do Município, conforme o caso, para exame prévio e aprovação da minuta, nos termos do art. 38, da Lei Federal 8.666/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Armação dos Búzios, 9 de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.457, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Abre Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei nº 1.909, de 12 de abril de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2024, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor R\$ 1.939.959,69 (Um milhão, novecentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos) na forma do anexo I.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes do Superavit Financeiro das fontes: 1605 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem no valor de R\$ 631.974,35 (Seiscentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos); 1621 – SUS – Governo Estadual no valor de R\$ 1.520.863,73 (Um milhão, quinhentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos) e fonte 1665 – Convênios Assistência Social – União no valor de R\$ 311.202,01 (Trezentos e onze mil, duzentos e dois reais e um centavo) discriminadas no Anexo II e Excesso de Arrecadação no valor de 157.749,49 (Cento e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos) discriminada no Anexo III, da fonte 1.605 Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem, em conformidade com os incisos I e II do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias à compatibilização do Plano Plurianual e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 12 de abril de 2024.

RAFAEL PEREIRA AGUIAR DE SOUZA
Prefeito Interino

Com anexos I, II e III

ANEXO I – DECRETO 2457/2024 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.318	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO	31901199	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-OUTROS
Fonte de Recursos		
2605 - Recursos de Exercícios Anteriores - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		165.898,28

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.318	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos		
2605 - Recursos de Exercícios Anteriores - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		314.257,73

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0163	Gestão da Atenção Primária em Saúde
ATIVIDADE	2.321	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos		
2605 - Recursos de Exercícios Anteriores - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		72.891,35

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0163	Gestão da Atenção Primária em Saúde
ATIVIDADE	2.321	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
ELEMENTO	31901199	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-OUTROS
Fonte de Recursos		
2605 - Recursos de Exercícios Anteriores - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		21.779,80

ANEXO I – DECRETO 2457/2024 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0165	Gestão da Saúde
ATIVIDADE	2.327	GESTÃO DE PESSOAL - GESTÃO ADMINISTRATIVA
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos		
2605 - Recursos de Exercícios Anteriores - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		91,20
ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.320	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA COMPLEMENTAR
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
2621 - Recursos de Exercícios Anteriores - SUS - Governo Estadual		904.427,10
ORGÃO	4	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	04.02.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0134	Manutenção e Operacionalização de Ações
ATIVIDADE	2.439	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
2665 - Recursos de Exercícios Anteriores - Convênios Assistência Social - União		311.202,01

Total da Suplementação**1.790.547,47**

ANEXO I - DECRETO 2457/2024 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.318	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos		
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		97.435,64

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.318	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO	31901199	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-OUTROS
Fonte de Recursos		
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		20.929,65

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0163	Gestão da Atenção Primária em Saúde
ATIVIDADE	2.321	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos		
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		23.756,48

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0163	Gestão da Atenção Primária em Saúde
ATIVIDADE	2.321	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
ELEMENTO	31901199	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-OUTROS
Fonte de Recursos		
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		7.260,05

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0165	Gestão da Saúde
ATIVIDADE	2.327	GESTÃO DE PESSOAL - GESTÃO ADMINISTRATIVA
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos		
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		30,40

Total da Suplementação 149.412,22



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II – DECRETO Nº 2457/2024

DEMONSTRATIVO SUPERÁVIT FINANCEIRO

ABERTURA DE CRÉDITO POR FONTE DE RECURSO				
Município: Armação dos Búzios				Exercício: 2023
FONTE	CONTA CORRENTE	SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NA FONTE (EXERCÍCIO ANTERIOR)		SUPERÁVIT 31/12/2023
		ATIVO FINANCEIRO (A)	PASSIVO Financeiro (B)	
1605 Assistência Financeira da União Complementação Pisos Salariais - Enfermagem	624020-0	R\$ 631.974,35	R\$ 0,00	R\$ 631.974,35
1621 SUS – Governo Estadual	26.152-1 28154-8 AF 26154-8 VIG 624018-9 71053-1 25882-2 71054-0 25677-3 71031-0	R\$ 5.601.016,39	R\$ 4.080.152,66	R\$ 1.520.863,73
1665 Convênios Assistência Social - União	32995-9	R\$ 311.202,01	R\$ 0,00	R\$ 311.202,01
TOTAL		R\$ 6.544.192,75	R\$ 4.080.152,66	R\$ 2.464.040,09



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – DECRETO Nº 2457/2024

DEMONSTRATIVO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Apuração por Excesso de Arrecadação				
2024				
Descrição	Fonte	Valor Orçado até 29/02/2024	Valor Arrecadado até 29/02/2024	Excesso de Arrecadação
Assistência Financeira da União Complementação Pisos Salariais - Enfermagem	1.605	R\$ 0,00	R\$ 157.749,49	R\$ 157.749,49



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.458, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a transformação de cargos em comissão, sem aumento de despesa, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a disposição da estrutura, organização e funcionamento, bem como a relocação de cargos e funções gratificadas sem ônus para os cofres públicos é permitido ao Administrador Público Municipal através da expedição de Decreto, em razão da simetria aplicada à luz da Constituição Federal, c/c o art. 87, da Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021 e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados os seguintes cargos da Administração Pública Direta:

Quant.	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	Gerente de Integração	CC-6	R\$ 4.110,68
01	Supervisor I de Procedimentos Administrativos	CC-8	R\$ 2.936,20
01	Supervisor I de Ação Comunitária e Orçamento Participativo	CC-8	R\$ 2.936,20

Passando a ser:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	Gerente Administrativo	CC-6	R\$ 4.110,68
02	Supervisor I Administrativo	CC-8	R\$ 2.936,20

§1º As atribuições do Gerente Administrativo e do Supervisor I Administrativo são as constantes da Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021 e alterações posteriores.

§ 2º A transformação dos cargos que se trata este Decreto não implica aumento de despesa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 12 de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 660, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 10 de abril de 2024, GENÍSIA DA COSTA GOMES do cargo em comissão de Gerente de Unidade de Urgência, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 818, de 23 de março de 2021.

Armação dos Búzios, 11 de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 661, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 8 de abril de 2024, YASMIM DE OLIVEIRA MOTA do cargo em comissão de Supervisor II, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 310, de 13 de março de 2023.

Armação dos Búzios, 11 de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 662, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 9 de abril de 2024, BRUNA TARDELLI DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 11 de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 670, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, desde 3 de abril de 2024, a Portaria nº 558, de 4 de abril de 2024, veiculada no Diário Oficial nº 325, de 8/4/2024, que nomeou JÉSSICA DE ALMEIDA CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Supervisor I.

Armação dos Búzios, 12 de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 671, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de abril de 2024, RENATO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Unidade de Proteção ao Idoso, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 12 de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 672, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de abril de 2024, ANELSON ANTÔNIO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador da Unidade de Proteção ao Idoso, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 12 de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 675, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de abril de 2024, ALINE SOUZA PINTO COSTA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 12 de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 676, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de abril de 2024, MARIA TELMA BETÂNIA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 12 de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 677, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de abril de 2024, LILIAN LUCIANO OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Supervisor I Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 12 de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 678, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de abril de 2024, MÔNICA BARBOSA DE SOUZA GUBOLIN para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 12 de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 679, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, TEÓFILA MÔNICA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 12 de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

—
—

PORTARIA Nº 680, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de março de 2024, PEARLE TAÍS MONTEIRO BEZERRA do cargo em comissão de Supervisor II de Saúde, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.125, de 21 de junho de 2021.

Armação dos Búzios, 12 de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 681, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de abril de 2024, PEARLE TAÍS MONTEIRO BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Supervisor I Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 12 de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 682, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de abril de 2024, ADRIANA MONTEIRO RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Supervisor II de Saúde, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 12 de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 683, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, LEANDRO GONÇALVES DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 12 de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 684, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de abril de 2024, EVELLYN ALBERNAES SODRÉ para exercer o cargo em comissão de Supervisor I Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 12 de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 685, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de abril de 2024, LORRANE DA PAZ para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 12 de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 686, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de abril de 2024, LARA SILVA MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 12 de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 687, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de abril de 2024, HERRANA CARDOSO TORRES para exercer o cargo em comissão de Subgerente, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 12 de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 688, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de abril de 2024, MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Supervisor I de Políticas Públicas da Mulher, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 12 de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Chefia de Gabinete do Prefeito

DESIGNAÇÃO FISCAL

Ficam designados os servidores **BRUNO GEOVANE DE OLIVEIRA MENDES**, CPF nº 106.255.657-70, Portaria nº 339/2024, **ANGELO DIAS MATHIAS**, CPF nº 094.723.657-01, Portaria nº 313/2024, para exercerem a função de fiscais do processo nº 1037/2023, contrato 50/2023, em substituição ao servidor Gregório Ferreira Monteiro, referente a locação de veículos, sem combustível e sem motorista, celebrado entre a Chefia de Gabinete e a empresa Porto & Porto Automóveis LTDA - ME.

Armação dos Búzios, 07 de março de 2024.

De acordo,

BRUNO GEOVANE DE OLIVEIRA MENDES

ANGELO DIAS MATHIAS

RONAN RODRIGUES CANTO
Chefe de Gabinete



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Chefia de Gabinete do Prefeito

DESIGNAÇÃO FISCAL

Ficam designados os servidores **BRUNO GEOVANE DE OLIVEIRA MENDES**, CPF nº 106.255.657-70, Portaria nº 339/2023 e **ANGELO DIAS MATHIAS**, CPF nº 094.723.657-01, Portaria nº 313/2024, para exercerem a função de fiscais nos contratos oriundos do processo nº **3804/2023**, referentes à adesão à ata de registro de preços do P.P. nº 061/2022, oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

Armação dos Búzios, 07 de março de 2024.

De acordo,

BRUNO GEOVANE DE O. MENDES

ANGELO DIAS MATHIAS

RONAN RODRIGUES CANTO
Chefe de Gabinete

SECRETARIA

EM DIÁLOGO COM ASSOCIAÇÕES,
SOCIEDADE CIVIL E *PCDs*



BÚZIOS
PREFEITURA

Secretaria da Pessoa
com Deficiência

16/04/2024

HORÁRIO: 14h

**Local: Auditório da
Secretaria de Turismo**

Objetivo: Escutar as demandas das Pessoas com Deficiência, seus familiares, Associações, e demais interessados da Sociedade Civil buziana. O encontro tem por finalidade incentivar a participação social nas Políticas relativas às Pessoas com Deficiência no município.



ATA DE ASSEMBLEIA DO CONDECON E FMDC

Em 12 de abril de 2024, às 10:00h, no prédio do Procon, nos termos da lei 944/2012, a qual compareceram, ou foram devidamente representados: **JONATHAN MARQUES DE OLIVEIRA – MAT. 23650**, representando o gabinete do Prefeito, **WILLYAN FARIAS DA SILVA – MAT. 22917** representando a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, **SARA ANDRADE GOMES - MAT. 23546** representando a Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação, **LUCAS DE OLIVEIRA MOURA- MAT. 23349** representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e **ANA LÚCIA AMORIM DE SOUZA – MAT. 1556** representando a Secretaria Municipal de Saúde, **LUCYARA CARDOSO TEIXEIRA – MAT. 22896** representando a Ouvidoria.

• DAS DISCUSSÕES DOS ASSUNTOS EM PAUTA

Executadas as formalidades iniciais, o **COORDENADOR DO PROCON** abordou de forma geral os assuntos pautados para esta reunião.

A assembleia foi iniciada, com a eleição do novo presidente do **CONDECON**, sendo escolhido por unanimidade, o **Dr. FERNANDO GOMES DE BARBOSA**, como Presidente e **WILLYAN FARIAS DA SILVA** como secretário.

Em relação a composição do Conselho, ficou decidido que será mantida a mesma composição do FMDC.

Dando continuidade a reunião, foi abordado pelo presidente, que a prestação de contas referente ao exercício anterior, será realizada na próxima reunião, haja vista o atraso na finalização dos trâmites do processo de prestação de contas.

Nada mais a decidir, foi finalizada a reunião às 10:20h



LUCAS DE OLIVEIRA MOURA



JONATHAN MARQUES DE OLIVEIRA



WILLYAN FARIAS DA SILVA



SARA ANDRADE GOMES



ANA LÚCIA AMORIM DE SOUZA



LUCYARA CARDOSO TEIXEIRA



FERNANDO GOMES BARBOSA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 04 de abril de 2024.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores SAMUEL DE SOUSA ALENCAR - matrícula: 28977 e ALTEMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA - matrícula: 22850, para exercerem a função de Fiscal do Contrato nº 042/2023, oriundo do processo nº 4384/2021 da empresa DAVITA NEPHRON CARE SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA (CNPJ: 97.431.829/0001-80) que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de terapia renal substitutiva (hemodiálise intermitente em ambiente hospitalar), promovendo todos os meios e recursos profissionais visando atender aos pacientes internados no Hospital Municipal Rodolpho Perisse.

Venho ainda por meio deste, designar a servidora BARBARA ROCHA DOS SANTOS NONATO – matrícula: 26205, para exercer a função de Suplente de Fiscal do Contrato.

PRISCILLA GASPARETTO ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Cientes,

Samuel de Sousa Alencar
Coordenador de Atenção Primária
Matrícula nº 28977

SAMUEL DE SOUSA ALENCAR
Fiscal

Altemar Almeida de Oliveira
COREN-RJ 649836 - ENF

ALTEMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA
Fiscal

Barbara Rocha dos Santos Nonato
COR 26205 - ENF

BARBARA ROCHA DOS SANTOS NONATO
Suplente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 04 de abril de 2024.


DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar a servidora BARBARA ROCHA DOS SANTOS NONATO – matrícula: 26205, em substituição a servidora Mariane Quintanilha da S. Silveira - matrícula: 23144, para exercer a função de Fiscal de Contrato oriundo do processo nº 2575/2015 referente a empresa HEMOCENTRO DA REGIAO DOS LAGOS DR. SERGIO DE ALMEIDA E SILVA – HEMOLAGOS (CNPJ: 39.906.383/0001-05) que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de banco de sangue para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Venho ainda por meio deste, designar o servidor ALTEMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA - matrícula: 22850, para exercer a função de Suplente de Fiscal do Contrato.


PRISCILLA GASPARETTO ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Cientes,


BARBARA ROCHA DOS S. NONATO
Fiscal


ALTEMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA
Suplente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 04 de abril de 2024.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar o servidor ALTEMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA - matrícula: 22850, para exercer a função de Suplente de Fiscal do Contrato nº 029/2023, oriundo do processo nº 10662/2021 da empresa DMCF COMERCIAL CIRÚRGICA LTDA (CNPJ: 07.593.339/0001-98) que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos médicos hospitalares visando aprimorar e assegurar a qualidade dos serviços prestados pelo Hospital Municipal Rodolpho Perisse.

PRISCILLA GASPARETTO ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Ciente,

Altemar Almeida de Oliveira
COREN RJ 49836 - ENF

ALTEMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA
Suplente de Fiscal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 10 de abril de 2024.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar como Fiscais de Contrato os servidores LAIS DE MELLO DE LIMA COSTA - matrícula: 23183 e YAN MAIA DE QUEIROZ – matrícula: 29079, em substituição aos servidores Keyles Ramos da Silva – matrícula: 14009 e Wellington Gonçalves Leonardo da Silva - matrícula: 23197, referente ao processo nº 6570/2023, da empresa TELEMEDIC DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 01.686.431/0001-16) que tem como objeto a aquisição de material (correlatos) para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

~~PRISCILLA GASPARETTO ALVES
Secretaria de Saúde
Armação dos Búzios
Mat: 27778~~

PRISCILLA GASPARETTO ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Ciente,

~~Lais Mello
Matrícula: 23183
COORDENADORA~~
LAIS DE MELLO DE LIMA COSTA
Fiscal de Contrato

~~Yan Maia de Queiroz
Contratado de Armação dos Búzios
Matrícula 29079~~
YAN MAIA DE QUEIROZ
Fiscal de Contrato

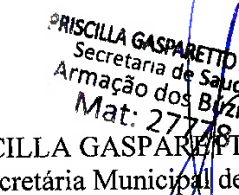


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde – FMS


Armação dos Búzios, 10 de abril de 2024.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar como Fiscal de Contrato o servidor YAN MAIA DE QUEIROZ - matrícula: 29079, em substituição a servidora Gabriela Alves do Carmo – matrícula: 23008, referente ao processo nº6589/2023, da empresa MLJ DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 36.403.055/0001-90) que tem como objeto a aquisição de material (correlatos) para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.


PRISCILLA GASPARETTO ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Ciente,


YAN MAIA DE QUEIROZ
Fiscal de Contrato



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

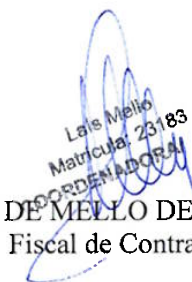
Armação dos Búzios, 10 de abril de 2024.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar como Fiscais de Contrato os servidores LAIS DE MELLO DE LIMA COSTA - matrícula: 23183 e YAN MAIA DE QUEIROZ – matrícula: 29079, em substituição aos servidores Keyles Ramos da Silva – matrícula: 14009 e Wellington Gonçalves Leonardo da Silva - matrícula: 23197, referente ao processo nº 6578/2023, da empresa FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 40.710.180/0001-10) que tem como objeto a aquisição de material (correlatos) para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

~~PRISCILLA GASPARETTO ALVES
Secretaria de Saúde
Armação dos Búzios
Mat: 27778~~
PRISCILLA GASPARETTO ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Ciente,


Laís Mello
Matrícula: 23183
COORDENADORA
LAIS DE MELLO DE LIMA COSTA
Fiscal de Contrato


Yan Maia de Queiroz
Coordenador de Almoxarifado
Matrícula 29079
YAN MAIA DE QUEIROZ
Fiscal de Contrato



BÚZIOS
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL PESCA ARTESANAL

Processo: 3835/2024– Fls: _____

Armação dos Búzios, 12 de abril de 2024

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2024
PROCESSO 3835/2024

Dada a instrução do presente do que resta acostada estimativa de despesa; justificativa de preço; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; parecer jurídico e pareceres técnicos AUTORIZO E RATIFICO a consecução do presente, sob a hipótese de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fulcrada com base Lei 14.133/2021 - Art. 75-II para Realização do Show Musical do "GRUPO FAT FAMILY" no dia 13/04/2024., tendo por executante as empresas qualificadas e seus correspondentes valores abaixo indicados:

- LET'S GIG SERVIÇOS DE PRODUÇÃO CULTURAL E AGENCIAMENTO LTDA
CNPJ: 33.491.858/0001-55
Valor global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Governança e Compliance para a devida publicidade, na forma do art– Art. 72-VIII e parágrafo único da Lei Federal 14.133/21, e informação junto ao SIGFIS e demais comunicações pertinentes.

Armação dos Búzios, 12 de abril de 2024

VALMIR CONCEIÇÃO OLIVEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DO AMBIENTE, PESCA E URBANISMO

*O presente ato se fundamenta com base nos: Decreto Municipal 2140/2023 Art. 4º §2º; Decreto Municipal 2135/2023 Art. 3º -XIII; Decreto Municipal 2135/2023 Art. 4º ; Lei Federal 14.133/21 – Art. 72-VIII e parágrafo único

Processo: 2301/2024– Fls: _____

**BÚZIOS**
PREFEITURAESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL PESCA ARTESANAL

Armação dos Búzios, 12 de abril de 2024

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2024
PROCESSO 2301/2024

Dada a instrução do presente do que resta acostada estimativa de despesa; justificativa de preço; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; parecer jurídico e pareceres técnicos AUTORIZO E RATIFICO a consecução do presente, sob a hipótese de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fulcrada com base Lei 14.133/2021 - Art. 75-II para Concessão de Cota patrocínio para viabilização do evento Águas Abertas - Buzios 2024, tendo por executante as empresas qualificadas e seus correspondentes valores abaixo indicados:

- MARS EVENTOS, ESTRUTURAS E LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 24.640.199/0001-80
Valor global: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Governança e Compliance para a devida publicidade, na forma do art– Art. 72-VIII e parágrafo único da Lei Federal 14.133/21, e informação junto ao SIGFIS e demais comunicações pertinentes.

Armação dos Búzios, 12 de abril de 2024

VALMIR CONCEIÇÃO OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DO AMBIENTE, PESCA E URBANISMO

*O presente ato se fundamenta com base nos: Decreto Municipal 2140/2023 Art. 4º §2º; Decreto Municipal 2135/2023 Art. 3º -XIII; Decreto Municipal 2135/2023 Art. 4º ; Lei Federal 14.133/21 – Art. 72-VIII e parágrafo único



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Contrato

Contrato nº 038/2024

Processo nº **3835/2024**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA ARTESANAL,
representado pelo seu gestor

CONTRATADA: LET'S GIG SERVIÇOS DE PRODUÇÃO CULTURAL E AGENCIAMENTO LTDA

Objeto: Contratação da **LET'S GIG SERVIÇOS DE PRODUÇÃO CULTURAL E AGENCIAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.491.858/0001-55, observado o disposto no artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21, para realização de show musical do "**GRUPO FAT FAMILY**", no dia 13 de abril de 2024, com duração de 60 minutos, que se realizará neste município, na "Praça dos Ossos", na abertura do Evento Águas Abertas

Fundamentação legal: Art. 94, da Lei nº 14.133/21.

Data da apresentação: 13 de abril de 2024

Valor: **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

Armação dos Búzios, 12 de abril de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA ARTESANAL
Valmir Conceição Oliveira
Gestor

**BÚZIOS**
PREFEITURA**PREFEITURA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de contrato

Contrato nº **039/2024**Processo nº **2301/2024**PATROCINADOR: **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA ARTESANAL**,
representado pelo seu gestorPATROCINADA: **MARS Eventos, Estruturas E Locação E Comercio LTDA.**

Objeto: Constitui objeto da presente, concessão de cota de patrocínio para a **MARS EVENTOS, ESTRUTURAS E LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, por **inexigibilidade de licitação** (art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021), viabilizando-se a realização do evento **Águas Abertas – Búzios 2024, em conjunto com a Federação Aquática do Estado do Rio de Janeiro- FARJ, a ser realizado no dia 14 de abril de 2024, na Praia da Ferradura, Armação dos Búzios/RJ**, com a realização do evento, a divulgação do Município, o fomento aos eventos musicais, culturais e artísticos na cidade, a democratização do acesso à população a eventos do gênero, a promoção e o fomento à economia municipal; a atração de turistas interessados em participar e/ou assistir o evento ao Município; entre outros retornos sociais e culturais., por meio de divulgação de imagem no projeto em escopo, tendo por base a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1.939/2022 e Lei Municipal nº 1.745/2022, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, para todos os efeitos.

Valor: **R\$ 98.000,00** (noventa e oito mil reais).

Prazo: 4 (quatro) meses

Realização do Evento: 14 de abril de 2024

Fundamentação legal: Artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021

Armação dos Búzios, 12 de abril de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA ARTESANAL**Valmir Conceição Oliveira****Gestor**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA NAS MODALIDADES: DISCAGEM DIRETA GRATUITA - DDG (0800), UTILIZANDO UM RAMAL, SENDO NO SISTEMA DE TARIFAÇÃO REVERSA, PARA POSSIBILITAR O RECEBIMENTO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS LOCAIS E DE LONGA DISTÂNCIA.

A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA. A DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE BENS/SERVIÇOS PARA O ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DISPENSA. CABIMENTO. PELA EGALIDADE DO PROCEDIMENTO. É DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA FORMA DO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.

INFORMO: O ATO DO PRESIDENTE Nº 3, DE 19 DE JANEIRO DE 2024, QUE REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA LEI N. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (NLLC) - NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. PUBLICADO NO D.O DE Nº 278 DE 2024.

DA INSTRUÇÃO DO PRESENTE, VERIFICA-SE AJUNTADA DE:

- AUTORIZAÇÃO ASSINADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE (ID. F.B 98)
- ETP DO OBJETO ASSINADO (ID.13.FDE)
- TERMO DE REFERÊNCIA ASSINADO PELO SETOR RESPONSÁVEL (ID.17.8A 9)
- RESERVA ORÇAMENTARIA (ID. 17.DE8)
- DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA (ID. 17.8 A9)
- PARECER DA PROCURADORIA (ID.23.354)
- PARECER DO CONTROLE INTERNO COM A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS E MANIFESTAÇÃO QUANTO AO PROSSEGUIMENTO PROCESSUAL, CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DAS RESSALVAS PRESENTES E FUTURAS A SEREM OBSERVADAS PELO GESTOR COM O OPINAMENTO DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE. (ID. 1E.151)

POR TODO EXPOSTO DIANTE DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL SEM COMPETÊNCIA CONSULTIVAS E DELIBERATIVAS PARA ADENTRAR AS QUESTÕES DE MÉRITO, REMETEMOS O PROCESSO Nº **21/2024**, PARA O CONFORME CRITÉRIO DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE EXCLUSIVOS DA AUTORIDADE COMPETENTE E ORDENADOR DE DESPESAS A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO FUCLADA NA **LEI 14.133/21 ART. 75, I COM A EMPRESA OI S.A, CNPJ Nº 76.535.764.0001-43 NO VALOR DE R\$ 618,84 (SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.**

Armação dos Búzios 10 de abril de 2024

Gustavo Adolfo Vital
Agente de Contratação



Documento assinado digitalmente
GUSTAVO ADOLFO VITAL DE OLIVEIRA FILHO
Data: 12/04/2024 11:25:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DA PRÉSIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/21 - Art. 75, II.

RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO do Processo 21/2024, em favor da OI S.A, CNPJ Nº 76.535.764.0001-43 NO VALOR DE R\$ 618,84 (SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

OBJETO- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA NAS MODALIDADES: DISCAGEM DIRETA GRATUITA - DDG (0800), UTILIZANDO UM RAMAL, SENDO NO SISTEMA DE TARIFAÇÃO REVERSA, PARA POSSIBILITAR O RECEBIMENTO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS LOCAIS E DE LONGA DISTÂNCIA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3390400000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

Armação dos búzios 10 de abril de 2024


IVANA FONSECA DOS SANTOS
SECRETÁRIA GERAL